



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



JUSTIFICATIVA Nº 69

CMU 000952-LEG 13/04/2022 12:42

Mem. Nº _____//CMU

Em 13 de outubro de 2022.

Ilmo. Sr.
Presidente Ver. Dr. Paulo Kleinubing

Assunto: **Justificativa de falta**

Excelentíssimo Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a V. Ex.^a que não participei da reunião ordinária que ocorreu no último dia 11 de outubro do corrente ano.
2. Sendo assim, evocando o Código de Ética, Art. 11, Parágrafo Único, Inciso II da Resolução 42/94, por estar a serviço do mandato conforme prevê a referida Resolução solicito que seja abonada minha falta.

Respeitosamente,

Ver.^a Zulma Ancinello
Bancada Republicanos